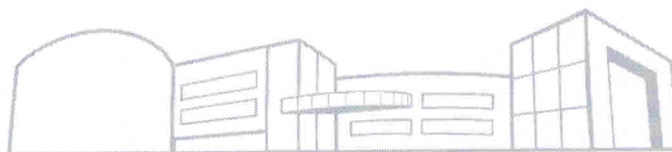


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017/SCCC/ALMT**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 020/2017/SCCC/ALMT
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA SELPROM
TECNOLOGIA LTDA**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, situada na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo - CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representada pela Senhora Presidente Deputada Janaina Riva e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado à Empresa **SELPROM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.644.806/0001-39, com sede na Travessa Alfredo Maciel de Oliveira, nº 96, Centro, Várzea Grande-MT, CEP: 78.110-320, neste ato representada pela Senhora **LUCÉLIA PEREIRA** portadora do RG nº 0502140-5 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 363.071.731-49 doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo nº 201944107, e sujeitando-se, ainda, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, demais normas que regem a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo ao contrato, nos seguintes termos e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e execução do Contrato nº 020/2017/SCCC/ALMT, para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos de geradores e subestações elétricas a serem executados de forma contínua na sede da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, permanecendo inalteradas as demais condições e especificações estabelecidas no Contrato nº 020/2017/SCCC/ALMT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses com início em 15/05/2019 e término em 15/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. A presente prorrogação mantém o valor global, nos termos do contrato inicial, e seus respectivos termos aditivos, para cobrir o período aditivado.

3.2. As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório, correrão pela dotação orçamentária – Exercício de 2018 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a seguir:

Reduzido	Projeto Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa
18	2.007	100	3.3.90.39.00.00

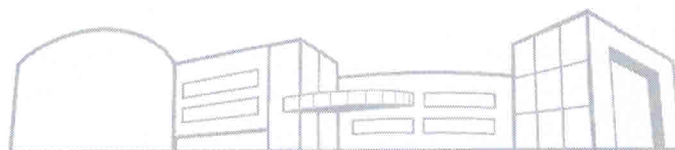
CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Esse termo terá validade após a sua assinatura.

4.2. O presente Termo Aditivo será publicado pela ALMT, por meio de extrato, no Diário Oficial da ALMT.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II c/c o artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas vigentes.

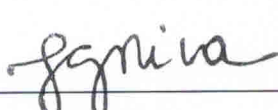
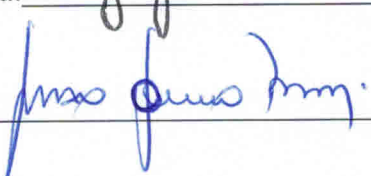
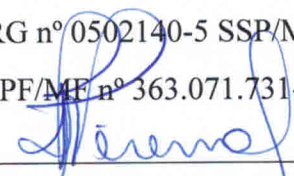
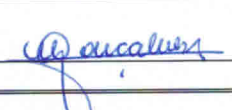
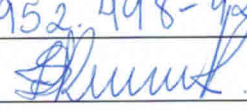


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 020/2017/SCCC/ALMT, firmado entre as partes, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, em 14 de maio de 2019.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Dep. Janaina Riva: <u></u> Presidente Dep. Max Russi: <u></u> 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> SELPROM TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 11.644.806/0001-39	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> LUCÉLIA PEREIRA RG nº 0502140-5 SSP/MT CPF/ME nº 363.071.731-49 Assinatura: <u></u>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Midia mais de C. G. de Sa</u> RG Nº: <u>2829242-1 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>020.211.711-42</u> ASSINATURA: <u></u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Leuzia da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>23.392.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: <u></u>

